



**Conselho Federal de Biologia**  
**Conselho Regional de Biologia - 5ª Região (PE, CE, MA, PB, PI, RN)**

---

**PORTARIA/CRBio-05/Nº 17, de 16 de Outubro de 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral que acompanhará o processo eleitoral do CRBio-05 para o mandato de 16 de março de 2024 a 15 de março de 2028”.

O Presidente do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6.684/1979 e pelo Decreto nº 88.438/1983;

Considerando o disposto no art. 5º da Instrução Eleitoral aprovada através da Resolução do Conselho Federal de Biologia – CFBio nº 664, de 6 de Outubro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a comissão eleitoral do CRBio-05, para acompanhar o processo eleitoral do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região – CRBio-05, composto pelo(a)s seguintes Biólogo(a)s:

**EFETIVOS**

- I. Mucio Luiz Banja Fernandes – CRBio nº 02.689/05-D (Coordenador)
- II. Renata Laranjeiras Gouveia – CRBio nº 77.331/05-D (Secretaria)
- III. Everthon de Albuquerque Xavier – CRBio nº 92.909/05-D (Mesário)

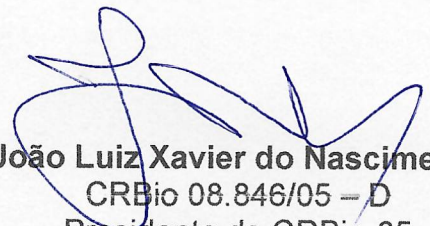
**SUPLENTES**

- I. Maristela Case Costa Cunha – CRBio nº 27.488/05-D (1º Suplente)
- II. Eudécio Carvalho Neco – CRBio nº 114.754/05-D (2º Suplente)

Art. 2º - As atribuições da Comissão estão descritas no art. 7º e seguintes da Instrução Eleitoral que regulamente o processo eleitoral para Eleição e Posse dos Conselheiros do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região – CRBio-05 (PE-CE-MA-PB-PI-RN), para o mandato de 16 de março de 2024 a 15 de março de 2028 aprovada através da Resolução do Conselho Federal de Biologia – CFBio nº 664, de 6 de Outubro de 2023, publicada em Diário Oficial da União – DOU, seção 1, em 10 de Outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Recife, 16 de Outubro de 2023.

  
**João Luiz Xavier do Nascimento**  
CRBio 08.846/05 – D  
Presidente do CRBio-05